

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD****Histórico de Revisões**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
17/09/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Elvio Araujo Oliveira



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE**

**Área Demandante(Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão/Seção):**

Secretaria-Geral da Presidência

**Responsável pela demanda:**

Elvio Araujo Oliveira

**E-mail:** elvio.oliveira@trt22.jus.br

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Contratação de solução de acesso à internet móvel

**2.1. NATUREZA**

- ( ) Serviço não continuado  
( X ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão-de-obra  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão-de-obra  
( ) Material de consumo  
( ) Material permanente/equipamento

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A presente demanda visa à contratação de um serviço de acesso à internet móvel para atender às necessidades estratégicas do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em suas atividades externas. A principal justificativa reside na viabilização e no fortalecimento das ações da Justiça Itinerante, que deslocam a estrutura do Tribunal para localidades que não possuem Varas do Trabalho, ampliando o acesso à justiça em todo o estado. Durante essas ações, a disponibilidade de uma conexão à internet estável, segura e de alta velocidade é condição indispensável para a realização de atos processuais essenciais, como o acesso ao sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), a realização de audiências por videoconferência, consultas a bases de dados e a comunicação instantânea com as unidades da sede, garantindo assim a plena capacidade operacional e a celeridade da prestação jurisdicional. Adicionalmente, o serviço se faz necessário para dar suporte a eventos institucionais realizados fora das dependências do TRT, onde a infraestrutura de rede local pode ser inexistente ou inadequada. A dependência de redes de terceiros ou do uso de dados móveis pessoais de servidores é uma solução precária que compromete a segurança da informação e não oferece a confiabilidade que as atividades finalísticas do Tribunal exigem. Portanto, a contratação de um serviço de internet móvel institucional é fundamental para dotar o TRT-22 da autonomia e da infraestrutura tecnológica



necessárias para cumprir sua missão com eficiência e modernidade, independentemente da localização geográfica.

#### 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Uma solução de acesso móvel à internet

#### 5. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados serão levantados no Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

#### 6. ALINHAMENTOS ESTRATÉGICOS

##### 6.1. ALINHAMENTO AO PDTIC

ID	Ação/Projeto do PDTIC
-	Não previsto

##### 6.2. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TIC

ID	Objeto
-	Não previsto

#### 7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Viabilizar a execução de serviços externos;
- Aprimorar a segurança da informação;

#### 8. FONTE DE RECURSOS

Como não houve previsão na proposta orçamentária, serão utilizados recursos do orçamento corrente.

#### 9. DEMANDANTE

Integrante Requisitante  
Elvio Araujo Oliveira  
Secretário-Geral da Presidência

Teresina-PI, data da assinatura no PROAD.

